



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA/PB**

**Processo: 00009884420068150381**

**ITAU SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **informar que houve interposição de Agravo de Instrumento número 0800501-53.2025.8.15.0000, face o ID 104207965 - Decisão, conforme anexo.**

É de suma importância esclarecer que consta pedido liminar no recurso para concessão de efeito suspensivo, de modo que vem postular pela **suspensão da execução até que haja apreciação do pedido.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ITABAIANA, 21/01/2025.

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**